

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO PARA O REGIME DE TITULARES DE CURSO SUPERIOR LICENCIATURAS – ANO LETIVO 2025/2026

O concurso especial para titulares de outros cursos superiores destina-se exclusivamente a candidatos que sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor, e que reúnam as condições fixadas pelo curso em que pretendem ingressar. Não são aceites titulares de cursos médios e de diploma de especialização tecnológico, apenas cursos superiores conferentes de grau académico (Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho).

Os estudantes internacionais não podem aceder por este regime de acesso, exceto se forem detentores do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

Candidaturas *Online*:

1 a 18 de julho de 2025

Caso seja aluno ou ex-aluno do ISEG deverá efetuar o login no Fénix, atualizar os dados pessoais e de seguida proceder à candidatura pelo seguinte percurso:

Candidato > Candidatura > Titular de Curso Superior > Criar

Critérios de Seriação:

Os candidatos serão ordenados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios ^{a)}:

- 1º Serem titulares de um curso superior;
- 2º Prioridade aos licenciados pelo ISEG;
- 3º Melhor classificação do curso que os habilitam ao ingresso.

Nota:

- a) A colocação dos candidatos a cada curso, nas vagas fixadas, é feita pela ordem decrescente da lista ordenada resultante da aplicação dos critérios de seriação acima fixados.

A colocação é válida apenas para a matrícula e inscrição no ano letivo para o qual a candidatura se realiza.

Número de Vagas:

Economia	2
Economics	1
Finance	1
Gestão	2
Management	1
Matemática Aplicada à Economia e à Gestão	0
Applied Mathematics for Economics and Management	0

Notas:

- a) Cada candidato pode formalizar mais do que uma candidatura, desde que reúna as condições de ingresso para os ciclos de estudos escolhidos, pagando o respetivo emolumento por cada candidatura submetida.
Caso o candidato submeta mais do que uma candidatura, as mesmas devem ser ordenadas por ordem de preferência.

Emolumentos:

Taxa de Candidatura de 60,00 Euros (não reembolsável)

- Para estudantes a residir em Portugal, a taxa de candidatura é paga por referência multibanco gerada automaticamente aquando da submissão da candidatura ou ainda por MBWay ou Cartão de Crédito. Caso não realize o pagamento da taxa de candidatura dentro do prazo, a candidatura não será validada;
- Para estudantes a residir no estrangeiro podem efetuar pagamento através de Cartão de Crédito ou MBWay;
- São liminarmente indeferidas as candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos solicitados e taxa de candidatura liquidada até ao fim do prazo das candidaturas. Não existindo direito a reembolso da taxa liquidada de candidaturas incompletas.

Documentos necessários para candidatura *online* (upload):

- Fotografia;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade) ^{a)} ou do Documento de Identificação, do Estado-membro da União Europeia, de proveniência do candidato ou passaporte com respetivo visto de estudo ou, quando aplicável, do atestado de residência temporária ^{b)} ou permanente;
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (NIF) – não aplicável a quem tenha submetido cartão de cidadão ou a estudantes estrangeiros;
- Certificado comprovativo de ser titular de um curso superior nacional ou de equivalência a um curso superior nacional com a respetiva classificação final ^{c) e e)};
- Certificado autenticado das unidades curriculares aprovadas em curso superior (português ou estrangeiro), do curso e estabelecimento de origem, com discriminação da classificação nacional obtida, regime semestral ou anual, créditos e classificação ECTS de acordo com a escala europeia de comparabilidade ^{c)};
- Plano de estudos do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas realizadas (não aplicável a alunos do ISEG e apenas necessário caso venha a ser colocado e pretenda solicitar creditação nos prazos fixados para o efeito).

Nota:

- a) Com consentimento do próprio.
Caso não pretenda efetuar *upload*, do documento de identificação deverá apresentar nos serviços o documento para validação dos dados no atendimento presencial da Secretaria das Licenciaturas dentro do horário fixado. Neste caso deverá submeter declaração a indicar que validará junto do serviço de atendimento presencial o documento de identificação;
- b) Os alunos com residência temporária devem entregar a Certidão de Contagem de Tempo de Residência em Portugal passado pela AIMA;
- c) Para os alunos estrangeiros, os documentos assinalados devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia e emitidos pela autoridade legalmente competente do Estado de onde é originário o documento (Serviços oficiais de Educação). Sempre que os documentos não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas;
- d) Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário eletrónico de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato;

e) Candidatos brasileiros com nacionalidade portuguesa:

Quando o candidato é titular de curso do sistema de ensino médio brasileiro, e tenha obtido aprovação no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), realizado no ano civil ou nos três anos civis anteriores ao da candidatura, desde que tenha obtido neste uma classificação não inferior a 700 pontos, determinados através das ponderações às classificações nas áreas de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias - 80% e Redação - 20%. A nota mínima é de 140 (conversão para escala portuguesa).

Calendarização:

- Candidatura: 1 a 18 de julho de 2025
- Divulgação dos resultados de colocação: 25 de julho de 2025 (sujeito a confirmação) ^{a)}
- Matrícula e inscrição: 28 a 31 de julho de 2025 (sujeito a confirmação)
- Reclamação sobre as colocações: até 28 de julho de 2025 (sujeito a confirmação)
- Decisão sobre as reclamações: 29 de julho de 2025 (sujeito a confirmação)
- Matrícula e inscrição para as reclamações atendidas: 30 de julho de 2025 (sujeito a confirmação)
- Divulgação do resultado das colocações de vagas sobranes (alunos não colocados por falta de vagas): 1 de agosto de 2025 (sujeito a confirmação)
- Matrícula e inscrição das colocações de vagas sobranes: 1 e 2 de agosto de 2025 (sujeito a confirmação)

Caso os candidatos selecionados não se matriculem ou desistam dentro do prazo fixado para a matrícula, perdem o direito à vaga, e neste caso, as vagas libertas serão atribuídas ao candidato seguinte da lista resultante dos critérios de seriação aplicáveis, não colocado por falta de vaga. As listas dos suplentes colocados devem ser consultadas no website do ISEG.

Notas:

- a) Os resultados de colocação e as datas de matrículas, por curso, devem ser consultados no [website do ISEG](#).

Creditação:

A creditação é realizada nos termos fixados no Regulamento de Creditação e Integração Curricular de Experiências Profissionais e Formações Académicas do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Legislação e Regulamentos:

- Decreto-Lei n.º 393-B/99 (Regulamentado pela Portaria n.º 854-A/99)
- Portaria n.º 854-A/99 - Regulamento dos Concursos Especiais
- Portaria n.º 1081/2001 (Aditamento à Portaria n.º 854-A/99)
- Decreto-Lei n.º 113/2014
- Decreto-Lei n.º 63/2016
- Decreto-Lei n.º 65/2018 (Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2018)
- Decreto-Lei n.º 11/2020
- Lei n.º 46/86

- Lei n.º 115/97
- Lei n.º 49/2005
- Lei n.º 85/2009

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pela Secretaria das Licenciaturas via email seclic@iseg.ulisboa.pt.

ISEG, 4 de fevereiro de 2025

O Presidente do ISEG
Professor Doutor João Duque